

Portaria nº 050/GP/2018

Em, 22 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER È À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª CLAUDIA DE SOUZA RODRIGUES AGUILHEIRA**, portadora do RG nº 601973 SSP/MT e CPF nº 429.439.301-72 no cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/02/2013 a 20/02/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 04/02/2018 e término em 05/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/03/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/02/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de Fevereiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal